



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 037 de 07 de março de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Retorno da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **02 (anos) referente ao período de 07 de março de 2019 a 07 de março de 2021**, a servidora **CLAUDINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1233186, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.351.905-63, Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita